**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato Médico de Rondônia (SIMERO), por este edital e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto da entidade de classe e das leis e normas vigentes do país, sendo o SIMERO pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 22.878.920/0001-40 órgão sindical de primeiro grau, fundado em 11 de fevereiro de 1988, reconhecido pela Carta Sindical devidamente Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº. **L 108 P 019 A 1987**, com base territorial no Estado de Rondônia, com sede à **Rua Duque de Caxias, n. 518, bairro Caiari, Município de Porto Velho-RO, CONVOCA** todos integrantes da categoria médica, associados ou não, representados por este sindicato a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, com base no art. 13, § 1°, 4°, 5°; 6º do Estatuto do SIMERO, no dia **19 de abril de 2024 (sexta-feira), na sede do CREMERO,** à Avenida dos Imigrantes, n. 3414, bairro Liberdade, nesta Capital, quando a primeira convocação se dará às **17hs** com a observância do quórum da maioria absoluta, às **17h e 30 min**, em segunda convocação com 1/3 dos associados e, às **18hs em terceira convocação** com qualquer número de filiados presentes, para deliberar as seguintes ordem do dia:

1. Mobilização da classe médica para debater, definir e aprovar a **pauta reivindicatória da categoria médica** (servidores públicos do estado) junto a administração do estado de Rondônia, Secretaria de Saúde -SESAU e Mesa Permanente de Negociação com vista a valorização da classe médica, reposição das perdas inflacionárias, reajuste real da remuneração da categoria dos servidores públicos;

1. Outros assuntos de interesse da classe médica;

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2024.



 **Drª Flávia Lenzi**

Presidente